



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA
Av. Helvídio Nunes, nº. 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 047/2021.

de 16 de julho de 2021.

*Nomear **SILZO BEZERRA DA SILVA e ISABEL CRISTINA CLEMENTINO BEZERRA**, como responsáveis na movimentação financeira das contas vinculadas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA - PIAUÍ**.*

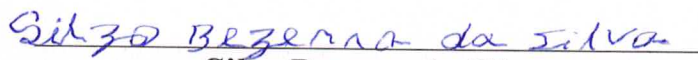
O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeados **SILZO BEZERRA DA SILVA CPF: 851.233.823-72 e ISABEL CRISTINA CLEMENTINO BEZERRA, CPF: 149.286.698-94**, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia – Piauí, **CNPJ: 41.522.350/0001-03**, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar apagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia-PI, 16 de julho de 2021.


Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal